



TERMO DE REFERÊNCIA

A União Brasileira de Vitivinicultura – UVIBRA, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481 – D, bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrita no CNPJ 92.884.600/0001-88, solicita orçamento para:

1. OBJETO

Aquisição de materiais para escritório

Itens	Quantidade	valores
Borracha branca macia (pequena)	1 caixa	
Caixa para arquivo morto (separadora com pasta suspensa)	12 caixas	
Caneta corretiva	10 unidades	
Caneta esferográfica na cor azul	1 caixa	
Caneta esferográfica na cor preta	1 caixa	
Caneta esferográfica na cor vermelha	1 caixa	
Caneta Marca texto (amarela)	12 unidades	
Caneta Marca texto (verde)	12 unidades	
Cplis 10/0	2 caixas(com 120 unidades)	
Clips 2/0	2 caixas (com 720 unidades)	
Cola Branca	5 unidades	
Cola bastão	5 unidades	
Fita durex com 2 cm	4 unidades	
Fita durex larga	6 unidades	
Furador de papel, dois vasadores	8 unidades	
Grampeador 26/6	12 unidades	
Grampos galvanizados 26/6	10 caixas	
Lápis	12 unidades	
Organizador de mesa triplo	8 unidades	
Folhas A4 ofício	5 caixas (com 12 pacotes de 500 folhas)	
Post -it	50 unidades	
Pastas para arquivo (Pasta suspensa)	1000 unidades	
Visor e etiquetas	1000 unidades	
Régua de 30 Cm	10 unidades	
Umedificador de dedos	10 unidades	
Calculadora	10 Unidades	
Tesoura	10 unidades	
Tinta Carimbo (preto)	2 unidades	
Pasta Plástica Ofício cor cristal	1 caixa	

UVIBRA – UNIÃO BRASILEIRA DE VITIVINICULTURA

Alameda Fenavinho, 481 * Caixa Postal 101 * 95703-364 * Bento Gonçalves * RS * Brasil

Fone: 54 3451 1062 * Email: uvibra@uvibra.com.br * <http://www.uvibra.com.br>



tamanho 335mmx235mm		
Extrator de grampo	10 unidades	
Pata Pastica Ofício cor cristal (grande)	1 caixa	
Saco plástico (folhas) 4 furos	2 sacos	

2- PROPOSTA FINANCEIRA

A proposta financeira deverá ser apresentada em menor valor global. Nesse valor devem estar incluídas as despesas de toda e qualquer espécie, seja advinda da execução total do contrato, seja de ordem tributária, trabalhista, previdenciária, despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem.

O pagamento deverá ser efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao serviço prestado.

A proposta financeira deverá conter as seguintes informações:

- Razão Social, CNPJ, endereço;
- Descrição do objeto supramencionado;
- Data da proposta;
- Nome legível e assinatura do representante legal.
- Valor e Forma de Pagamento. A proposta financeira deverá ser apresentada de acordo com a presente solicitação. O valor apresentado deverá contemplar as despesas de toda e qualquer espécie, seja advinda da execução total do contrato, seja de ordem tributária, trabalhista, previdenciária, despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem.

3 -DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os eventuais empregados e/ou prepostos da empresa contratada não terão qualquer vínculo empregatício com a Uvibra, sendo por conta exclusiva da empresa a ser contratada todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributária.
- A empresa deverá manter absoluto sigilo e confidencialidade a respeito de quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade da UVIBRA, aos quais tiver acesso em decorrência da prestação de serviços.
- A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da empresa.

A proposta financeira deverá ser enviada até as 15:00 horas do dia 16/12/2020.

Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: admin.consevitis@uvibra.com.br.

Bento Gonçalves, RS 09 de dezembro de 2020.

Conselho de Planejamento e Gestão da Aplicação de Recursos Financeiros para Desenvolvimento da Vitivinicultura do Rio Grande do Sul – UVIBRA/CONSEVITIS.

UVIBRA – UNIÃO BRASILEIRA DE VITIVINICULTURA

Alameda Fenavinho, 481 * Caixa Postal 101 * 95703-364 * Bento Gonçalves * RS * Brasil

Fone: 54 3451 1062 * Email: uvibra@uvibra.com.br * <http://www.uvibra.com.br>